



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**DECRETO-LEI Nº 79, DE 19
DE DEZEMBRO DE 1966
Art. 5º**

[https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:
1966-12-19;79](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1966-12-19;79)